

# **VI ENCUENTRO INTERNACIONAL DE INVESTIGADORES DE POLÍTICAS EDUCATIVAS**

---

**Montevideo, 20 al 22 de setiembre de 2016**



**Luis E. Bazarés  
Raumar Rodríguez Giménez  
(Organizadores)**

**Programa de Políticas Educativas  
Núcleo Educación para la Integración  
Asociación de Universidades Grupo Montevideo  
– Universidad de la República**

Publicación Arbitrada por la Comisión Científica del *VII Encuentro Internacional de Investigadores de Políticas Educativas*, integrada por:

Nélida Barbach (Universidad Nacional del Litoral)  
Luis E. Behares (Universidad de la República)  
Doris Pires Vargas Bolzan (Universidade Federal de Santa Maria)  
Nelly Barrionuevo Colombres (Universidad Nacional de Córdoba)  
Laura Lucía Cánovas (Universidad Nacional de Cuyo)  
Mariana Castiglia (Universidad Nacional de Cuyo)  
Nalú Farenzena (Universidade Federal de Rio Grande do Sul)  
Daniela Fumis (Universidad Nacional Del Litoral)  
Maria Waldenez de Oliveira (Universidade Federal de São Carlos)  
Alejandra Reguera (Universidad Nacional de Córdoba)  
Raumar Rodríguez Giménez (Universidad de la República)  
María Cristina Rossi (Universidad Nacional de Entre Ríos)  
Regina Maria de Souza (Universidade Estadual de Campinas)

©: Asociación de Universidades Grupo Montevideo- Universidad de la República, 2016

Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)  
Guayabos 1729 ap. 502 - 11.200 – Montevideo, Uruguay

Universidad de la República  
Av. 18 de Julio 1968 – 11200 - Montevideo, Uruguay

IMPRESO EN URUGUAY - PRINTED IN URUGUAY

**ISBN: 978-9974-8553-1-1**

**VII ENCUENTRO INTERNACIONAL DE INVESTIGADORES DE POLÍTICAS  
EDUCATIVAS (VII EIPE)**

*Programa de Políticas Educativas (PPE)*

*Núcleo Disciplinario Educación para la Integración (NEPI)*

*Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)*

*Montevideo, 20, 21 y 22 de setiembre de 2016*

**Comité Organizador Internacional**

Luis E. Behares, Raumar Rodríguez Giménez (UdelaR, Coordinadores Generales del Evento).

Doris Pires Vargas Bolzan (UFSM, Coordinadora del Programa de Políticas Educativas).

Nalú Farenzena (UFRGS, Coordinadora NEPI-AUGM).

Alejandra Reguera (UNC, Coordinadora del Programa de Políticas Lingüísticas)

**Comisión Científica**

Nélida Barbach (Universidad Nacional del Litoral)

Luis E. Behares (Universidad de la República)

Doris Pires Vargas Bolzan (Universidade Federal de Santa Maria)

Nelly Barrionuevo Colombres (Universidad Nacional de Córdoba)

Laura Lucía Cánovas (Universidad Nacional de Cuyo)

Mariana Castiglia (Universidad Nacional de Cuyo)

Nalú Farenzena (Universidade Federal de Rio Grande do Sul)

Daniela Fumis (Universidad Nacional Del Litoral)

Maria Waldenez de Oliveira (Universidade Federal de São Carlos)

Alejandra Reguera (Universidad Nacional de Córdoba)

Raumar Rodríguez Giménez (Universidad de la República)

María Cristina Rossi (Universidad Nacional de Entre Ríos)

Regina Maria de Souza (Universidade Estadual de Campinas)

**Comité Organizador Local**

Eloísa Bordoli (Departamento de Enseñanza y Aprendizaje, IE, FHCE, UdelaR)

Paola Dogliotti (Departamento de Enseñanza y Aprendizaje, IE, FHCE, UdelaR/ Instituto Superior de Educación Física, UdelaR)

Ana María Fernández Carballo (Departamento de Enseñanza y Aprendizaje, IE, FHCE, UdelaR)

María Esther Mancebo (Departamento de Sociología, FCS, UdelaR)

Pablo Martinis (Departamento de Pedagogía, Política y Sociedad, IE, FHCE, UdelaR)

Antonio Romano (Departamento de Pedagogía, Política y Sociedad/ Departamento de Historia y Filosofía de la Educación, IE, FHCE, UdelaR/)

Limber Santos (Departamento de Enseñanza y Aprendizaje/ Departamento de Historia y Filosofía de la Educación, IE, FHCE, UdelaR)

Felipe Stevenazzi Alén (Departamento de Pedagogía, Política y Sociedad, IE, FHCE, UdelaR)

# OS DESAFIOS DA CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIVERSIDADE NO PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO BRASILEIRO

Vera Maria Vidal Peroni<sup>146</sup>  
Daniela de Oliveira Pires<sup>147</sup>  
Alexandre José Rossi<sup>148</sup>

## Introdução

Este artigo pretende trazer alguns elementos para o debate, baseado em nossas pesquisas sobre o tema, de como o processo recente de construção da democracia pautou o tema das políticas de diversidade no Brasil.

Ao mesmo tempo em que lutamos por direitos sociais materializados em políticas, também vivenciamos um período em que as estratégias de superação do capital: neoliberalismo, terceira via, reestruturação produtiva e globalização redefinem o papel do Estado com profundas implicações para a democracia. Estruturamos o artigo em três partes. Iniciamos com a discussão teórica acerca da democracia neste período particular do capitalismo de avanço do individualismo (Harvey, 2005) a segunda parte trata do período de redemocratização no Brasil enfatizando as principais contradições do período, tais como o aumento do neoconservadorismo vinculado a neoliberalização (Harvey, 2005), por fim, a terceira parte traz alguns elementos sobre as políticas de diversidade<sup>149</sup> no Brasil em meio a este contexto de tantas contradições.

## O contexto Internacional e a discussão em torno da Democracia

Entendemos que as redefinições no papel do Estado, neste período particular do capitalismo<sup>150</sup>, têm importantes implicações para a democracia. Neste artigo, ressaltaremos a concepção de democracia tanto para o neoliberalismo quanto a atual social democracia, terceira via. Para o neoliberalismo a democracia atrapalha o livre andamento do mercado, pois deve atender à demanda dos eleitores para se legitimar, o que provoca o déficit fiscal, para a terceira via a democracia deve ser fortalecida. Giddens (2001) argumenta que é preciso democratizar a democracia. Porém, democracia entendida como a sociedade assumindo tarefas que até então eram do Estado e participação como a responsabilização na execução de tarefas. Assim, verificamos uma separação entre o econômico e o político (WOOD, 2003), o esvaziamento da democracia como luta por direitos e das políticas sociais como a materialização de direitos sociais.

---

<sup>146</sup> Universidade Federal do Rio Grande do Sul

<sup>147</sup> Fundação do Ministério Público e Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

<sup>148</sup> Universidade Federal do Rio Grande do Sul

<sup>149</sup> As Políticas de Diversidade aqui discutidas estão associadas à emergência dos novos movimentos sociais, em especial aqueles de cunho identitário; ainda que os movimentos sociais não se valham em seus discursos políticos da ideia de diversidade, dando preferência a termos como direito à diferença, antirracismo, antissexismo, anti-homofobia, inclusão, contra a exclusão, dentre outros. Também defendemos a ideia de que todas essas lutas devem ser atravessadas pela questão de classe social. Não se pode fazer a luta contra qualquer tipo de preconceito descolada da questão de classe.

<sup>150</sup> Entendemos esse período como sendo a partir da crise econômica mundial de 1973 e que perdura até os dias atuais.

A democracia, para a terceira via, está vinculada a uma moralidade cívica, que está associada a uma visão de sociedade sem o antagonismo de classes sociais ou correlação de forças políticas por diferentes projetos societários. Giddens (2001) desenvolve a tese de que existe uma nova cultura política “[...] em resposta à mudança social e econômica. A nova cultura política diverge do modelo tradicional de política de classe.” (p. 48).

Destacamos, ainda, a concepção individualista da terceira via, cujo objetivo geral “[...] deveria ser ajudar os cidadãos a abrir seu caminho através das mais importantes revoluções do nosso tempo: Globalização, transformações na vida pessoal e nosso relacionamento com a natureza.” (GIDDENS, 2001, p. 74). Assim, cada sujeito é responsável por individualmente abrir o seu caminho e as transformações vão se dar na esfera pessoal e não societária.

O individualismo é uma posição comum ao neoliberalismo e à terceira via. Harvey (2008), ao tratar da neoliberalização, que é o balanço da teoria neoliberal na prática, destaca que o mercado regula o bem-estar humano e a competição é o seu mecanismo regulador. Por conseguinte, o sucesso e o fracasso são considerados individuais por meio das virtudes empreendedoras do indivíduo:

O sucesso e o fracasso individuais são interpretados em termos de virtudes empreendedoras ou de falhas pessoais (como não investir o suficiente em seu próprio capital humano por meio da educação), em vez de atribuídos a alguma propriedade sistêmica (como as exclusões de classe que se costumam atribuir ao capitalismo). (HARVEY, 2008, p. 76).

O que o autor chama de “mercadificação de tudo” (HARVEY, 2008, p. 178) presume a existência de direitos de propriedade sobre processos, coisas e relações sociais. Harvey (2008) traz, também, a relação entre neoliberalismo e neoconservadorismo:

Em sua preocupação com a ordem, o neoconservadorismo se assemelha a uma mera retirada do véu de autoritarismo com que o neoliberalismo se cobre. Mas também propõe respostas singulares a uma das contradições centrais desse último. Se “a sociedade não exte, apenas homens e mulheres individuais, como disse de início Thatcher, o caos individual pode vir a se sobrepor à ordem. A anarquia do mercado, da competição sem peias (esperanças, desejos, ansiedades e temores individuais; escolhas de estilo de vida de hábitos e orientações sexuais, formas de auto - expressão e comportamentos com relação aos outros) gera uma situação cada vez mais ingovernável. (Harvey, 2008, p. 92-93)

O autor ressalta ainda, que o aumento do desemprego, dos ajustes estruturais que minimizam as políticas sociais e a exacerbação da competitividade e individualismo, pode provocar caos social e civilizatório, a este risco o neoconservadorismo responde com maior repressão. E com:

Valores morais centrados no nacionalismo cultural, na retidão moral, no cristianismo (de uma certa moralidade evangélica) nos valores familiares e em questões de direito à vida, assim como no antagonismo a novos movimentos sociais como o feminismo, os direitos homossexuais, a ação afirmativa e o ambientalismo. (Harvey, 2008, p. 94).

Neste mesmo sentido, enfatizamos que a democracia não é aqui entendida como uma abstração, mas como materialização de direitos e de igualdade social<sup>151</sup> (WOOD, 2003) e “coletivização das decisões” (VIEIRA, 1998), com efetiva participação na elaboração de políticas com base na prática social crítica e autocrítica no curso de seu desenvolvimento. Entendemos que assim como a democracia é entendida como direitos

---

<sup>151</sup> Sobre a não separação entre o econômico e o político, ver Wood (2003).

materializados em políticas, também a democracia entendida como o respeito às diferenças, sofre um retrocesso neste período particular do capitalismo. Assim, as políticas de valorização da diversidade cumprem um importante papel na ampliação do próprio conceito de democracia, entendido aqui como igualdade social e econômica bem como o respeito a diversidade.

### **O período de redemocratização no Brasil: período de disputas e correlação de forças**

Nessa parte do estudo pretendemos demonstrar que são maiores os desafios para o fortalecimento da democracia nos países que vivenciaram regimes autoritários, como a maioria dos países latino americanos, se compararmos com aqueles que experienciaram o modelo do Estado de bem-estar social.

Os anos 1980 foram marcados pelo aprofundamento da crise econômica em escala internacional e nacional e também pelo processo de redemocratização que ocorre de forma lenta e gradual no país, que teve sua primeira manifestação, a partir da aprovação da lei nº 6.683, de 17 de agosto de 1979, conhecida como a Lei da Anistia. No seu art. 1º expressa o seu objetivo:

Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares.

É exatamente este dispositivo que contém a questão mais polêmica, pois previa a anistia tanto para os torturadores como os torturados, com o advento dos chamados “crimes conexos” ou “crimes de sangue”. Para Jair Krischke, ativista dos direitos humanos no Brasil, Argentina, Uruguai, Chile e Paraguai, esta é uma lei de auto anistia. “Não é a lei que imaginávamos, nem a lei pela qual lutamos, mas é a lei que temos”.<sup>152</sup>

É possível afirmar que ainda não superamos o passado ditatorial, pois não efetivamos plenamente a Justiça de Transição<sup>153</sup>, pois dentre os pilares, justiça, reparação, memória, verdade e reforma das instituições públicas, o único que estamos cumprindo com maior eficácia é a reparação, uma vez que nos resta realizar o julgamento dos responsáveis pelos crimes lesa humanidade e mantermos espaços de memória.

Com relação a verdade foi dado um passo importante com a criação da Comissão Nacional da Verdade em 2011, e a publicação do seu relatório, no final de 2014. Em termos políticos, Florestan Fernandes afirma que houve a manutenção e o controle da hegemonia das forças militares em razão do que o autor definiu como pactos “pelo alto”, voltamos ao regime democrático, mas com a permanência da influência militar nos poderes executivo, legislativo e judiciário<sup>154</sup>.

---

<sup>152</sup> <http://www.ihuonline.unisinos.br/>. Acesso em 14 de dezembro de 2014.

<sup>153</sup> De acordo com Marcelo Torelly, “o conceito de Justiça de Transição emerge da articulação de práticas inicialmente empreendidas de maneira independente em processos de democratização ao redor do mundo, articulando quatro dimensões fundamentais: memória e verdade, reparação, justiça e igualdade perante a lei, e reformas institucionais (TORELLY, 2015, p.146).

<sup>154</sup> De acordo com o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, no Volume II – Textos Temáticos, no texto 7, intitulado, Ditadura e Homossexualidade. Ver <http://www.cnv.gov.br>. O trabalho, organizado pelo brasileiro James Green, da Universidade Brown, e por Renan Quinalha,

Interessante observar, que de certa forma, não superamos o legado ditatorial também no campo educacional, mais especificamente em relação a intolerância de étnicoracial, gênero, sexualidade, indígenas, camponeses. Atualmente, existe uma tendência a estimular o chamado “empresariado da educação”, pois empresas, conglomerados econômicos, instituições bancárias e grupos da grande mídia, em troca de isenções fiscais, passam a atuar no “ramo da educação” e, mais do que isso, influenciam diretamente na condução dos processos educacionais a exemplo da burguesia industrial durante o período a ditadura civil-militar.

Nos primeiros anos de 1980 havia um esgotamento do regime civil-militar brasileiro, devido aos questionamentos da sociedade sobre as graves violações aos direitos humanos e a profunda crise econômica, tem início nos anos 1970, definindo para as décadas posteriores, a predominância mundial da orientação neoliberal, que se contrapõe ao modelo de Estado de bem-estar social difundido na Europa no pós 2ª Guerra Mundial, que imprime a necessidade dos Estados nacionais realizarem reformas que irão ocasionar mudanças no atendimento das políticas sociais, não somente da educação, como dos demais direitos sociais (saúde, assistência social, segurança pública), que passam a contar fundamentalmente com a atuação da sociedade civil na sua execução. Tal realidade possuiu o respaldo do ordenamento jurídico brasileiro.

É importante identificarmos a seguinte contradição, enquanto o Brasil (e os países latino-americanos) lutavam pelo fim das ditaduras civil-militares, pela defesa da escola pública e de uma maior participação do governo na sua promoção, mundialmente está havendo exatamente o contrário, o avanço do neoliberalismo que defende exatamente o oposto, a privatização dos direitos sociais, a não intervenção do Estado na economia e a maximização da influência dos organismos financeiros mundiais. É neste processo histórico de avanços (internos) e retrocessos (internacionais) que a educação pública volta ao debate nacional. Uma das manifestações sociais deste período foi o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP). O principal objetivo do FNDEP era a organização de um processo constituinte que levasse a discussão de uma nova constituição para o país. Segundo Vera Peroni:

O fórum foi oficialmente lançado em Brasília, em 9 de abril de 1987, na Campanha Nacional em Defesa da Escola Pública e Gratuita, tendo sido denominado, inicialmente, de Fórum da Educação na Constituinte em Defesa do Ensino Público e Gratuito (PERONI, 2003, p.75).

Dentre as suas reivindicações, duas questões se destacavam, a luta contra a ditadura civil-militar e a defesa da educação pública (GOHN, 1999). As demandas contidas nas pautas do movimento sociais expressam o repúdio da sociedade com a forma como a política educacional brasileira havia sido conduzida pelo governo militar, caracterizada pelo seu viés privatizante e de recusa ao caráter social e coletivo do ensino.

## **Os Movimentos Sociais identitários e a luta por políticas de/para a Diversidade**

As discussões em torno das chamadas Políticas de/para Diversidade vêm conquistando cada vez mais espaço campo das políticas sociais. No Brasil, esse

---

assessor da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, mostra como a homossexualidade foi objeto de perseguição, pois era relacionada com subversão e considerada um agravante para os presos políticos. Ver. <http://oglobo.globo.com/brasil/comissao-da-verdade-relatara-agressoes-homossexuais-na-ditadura-14703975#ixzz48AOoA5YC>. Acesso em 09 de maio de 2016.

processo foi desencadeado no fim dos anos setenta com os primeiros passos de organização do Movimento Homossexual Brasileiro, juntamente com o Movimento Feminista, Étnico-raciais, indigenista etc. ganhando mais expressão na década de oitenta com o processo de redemocratização do Estado.

Maria da Glória Gohn (1999) aponta que, além dessas demandas em defesa do ensino público, a década de 1980 ficou marcada por outras demandas de grupos específicos que iriam influenciar no modelo educacional e, principalmente, no currículo da escola. De acordo com a autora, tais demandas podem se expressar diretamente “através de movimentos e organizações, ou indiretamente, através de necessidades que se impõem como forma de solução para os problemas que afligem a sociedade” (p. 57).

Para Gohn, o leque de demandas educativas nos anos 1980 foi grande. Ele esteve intimamente articulado às conjunturas políticas que o país atravessava, bem como à busca por respostas para problemas de ordem estrutural, gerados pelo modo e pela forma de acumulação do capital no país. A autora lista algumas das principais demandas na sociedade neste período:

Educação ambiental, educação sobre o patrimônio histórico-cultural, educação para a cidadania, educação sanitária e de saúde pública, educação popular, educação de menores adolescentes, educação de minorias étnicas: índios, educação contra discriminações: sexo, idade, cor, nacionalidade, educação para deficientes, educação para o trânsito e de convivência em locais públicos, educação contra o uso de drogas, educação sexual, educação contra o uso da violência e pela segurança pública e educação para a geração de novas tecnologias. (GOHN, 1999, p. 59 – grifos meus).

Como podemos observar, a demanda por uma educação de qualidade efetivamente para todos e todas, não discriminatória e não excludente está posta no debate por uma educação desde a década de 1980. Nesse cenário, os movimentos sociais organizados estiveram presentes e a discussão em torno da educação contra discriminações, referente a orientação sexual, geração, raça/etnia, tem sido bandeira de luta reivindicatória de vários movimentos sociais na sociedade brasileira, tais como movimento de mulheres, negro, LGBT<sup>155</sup>, entre outros.

Um dos principais ganhos com o processo da constituinte, que contou com a participação expressiva dos movimentos sociais identitários, foi a elaboração da Constituição Federal Brasileira, que reconheceu, ainda que no plano jurídico, o direito à diferença de raça/etnia, de idade, de sexo e de religião. Pode-se constatar, assim, como o Brasil avançou em sua legislação em matéria de reconhecimento de direitos – o que não pode ser minimizado – mas, ao mesmo tempo, estamos longe de estabelecermos um patamar que seja condizente com esses valores, princípios e normas, os quais, em última instância, expressam o desejo de milhares de brasileiros.

Evaldo Vieira (1997) afirma que, com a Constituição de 1988, iniciou-se um período que perdura até os dias de hoje, denominado pelo autor “política social sem direitos sociais”. Para ele, a política social, que por um lado nunca havia recebido tanto acolhimento por parte de uma constituição no Brasil, como ocorreu na de 1980, por outro, simplesmente não viu esses direitos praticados. Outro marco importante na década de 1980, durante o processo de abertura política no Brasil, foi a criação do PT - Partido dos Trabalhadores. Maria Ligia Quartin de Moraes (2003, p. 2) afirma que,

No Brasil, a longa transição democrática conheceu um leque variado de iniciativas populares e políticas que incluem tanto um novo sindicalismo operário, rompendo com o

---

<sup>155</sup> LGBT é a sigla do Movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis e Transgêneros utilizada atualmente no Brasil.



tradicional modelo do paternalismo estatal e da subordinação sindical, como também a emergência de movimentos mais relacionados a reivindicações do cotidiano além da formação do Partido dos Trabalhadores.

Segundo Moraes (2003), o PT reuniu ex-militantes da esquerda armada, lideranças sindicais e movimentos de base sob a influência dos defensores da Teologia da Libertação. Tal partido foi a resposta frente à repressão vivida durante os ‘anos de chumbo’ e tinha como objetivo viabilizar o processo de redemocratização que acontecia no Brasil; além disso trazia a peculiaridade de incorporar vários movimentos sociais organizados.

O PT – partido que na época de sua criação apresentava-se como um partido de esquerda que defendia o socialismo como forma de organização social e que agregava sujeitos oriundos dos movimentos sindicais e sociais – tornou-se, para os movimentos sociais e para grande parte da classe trabalhadora, uma esperança de pôr em prática todos os direitos sociais garantidos na Constituição Federal de 1988.

Nesse período, observou-se uma forte presença dos movimentos na luta pela garantia de políticas sociais em todos os campos e principalmente na educação. Ainda que o início tenha se dado na década de 1980, somente a partir de 2003, com o primeiro governo do PT no Brasil, foi possível transformar as reivindicações em ações concretas do governo. Foram necessários quase 20 anos e quatro governos anteriores ao petista para se materializarem, em parte, as reivindicações iniciadas nos anos 1980.

É a partir do ano de 2003, ano em que o Partido dos Trabalhadores chega à direção do país, que verificamos alguns avanços no campo das políticas de diversidade. Na organização do novo governo, ao longo dos dois mandatos da administração do presidente Lula, foram criadas várias secretarias especiais vinculadas à Presidência da República que tratam de políticas específicas. Dentre elas, podem-se destacar a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) e a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ).

No âmbito de cada ministério ou secretarias do governo federal, são criadas subsecretarias, coordenações e diretorias para trabalhar com os chamados temas da diversidade. Além disso, desde 2002 o governo federal tem estimulado de forma mais acentuada a realização de processos de conferências para discutir com os movimentos sociais a produção de políticas públicas. Como se pode perceber, durante os dois mandatos de Lula a atenção dada às ‘minorias’, aos ‘excluídos’, aos ‘marginalizados’ foi um dos focos do seu governo, dado que se revela na estrutura novo arranjo institucional criado. Neste novo cenário as políticas educacionais, torna-se instrumento de implementação de ações que visem à valorização e ao reconhecimento da diversidade cultural e de combate à exclusão.

Para dar conta da demanda por políticas de diversidade, em 2004 o Ministério da Educação criou Secad – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Esta secretaria nasceu com o objetivo de reunir temas antes distribuídos por diversas pastas e que dizem respeito ao enfrentamento de situações não adequadamente trabalhadas até então, injustiças no sistema de educação brasileiro, como alfabetização e educação de jovens e adultos, educação do campo, educação ambiental, educação escolar indígena, diversidade étnico-racial, igualdade de gênero e diversidade sexual. Em linhas gerais, segundo divulgou o próprio MEC no ano de 2008 em sua página na internet, pode-se dizer que seus objetivos eram

[...] formular, implementar e executar políticas públicas que contribuam para a diminuição das desigualdades no acesso, permanência e sucesso na educação; que propiciem o

aprimoramento da qualidade educacional por meio do reconhecimento, apreço e valorização da diversidade; e que proporcionem o direcionamento do foco educacional para o desenvolvimento sustentável.

Como se observa, a Secad foi criada em consonância com a proposta do governo Lula, que tinha como slogan “Brasil: um país de todos”, o qual objetivava implementar ações capazes de reduzir as desigualdades sociais. A referida secretaria, desde sua criação, tinha como atribuições a gestão do Programa Bolsa Escola, programa de redistribuição de renda criado no governo de Fernando Henrique Cardoso que teve continuidade no governo Lula sob a denominação Bolsa Família.

Desse modo, pode-se dizer que o governo Lula, em seus dois mandatos, tinha como intenção combater as desigualdades sociais por meio de programas de redistribuição de renda, e lutar contra as desigualdades socioculturais, dando especial atenção aos grupos sociais que historicamente estiveram à margem das políticas sociais. Para a Secad, o conceito de diversidade “leva em conta as diferenças históricas, culturais, sociais e econômicas do povo brasileiro que se refletem dentro das salas de aula<sup>156</sup>”.

### **Considerações Finais**

No Brasil, com o movimento de redemocratização do país ocorrido a partir da segunda metade da década de 1980, possibilitou-se, de uma forma mais acentuada, a participação desses movimentos na discussão e elaboração de políticas que contemplem as suas especificidades. Apesar das contradições do governo Lula, ele atendeu a determinadas necessidades e demandas sociais, restringindo, em certa medida, a desigualdade produzida não só pelo modelo econômico capitalista de sociedade, mas também as desigualdades de ordem cultural, como é o caso das políticas identitárias aqui entendidas como políticas sociais.

Em tempos de retomada do conservadorismo, de neoliberalização, onde as questões das liberdades individuais trouxeram perdas para um projeto societário de justiça social concepções individualistas, onde cada sujeito é responsável de forma individual abrir o seu caminho, e as transformações vão se dar na esfera pessoal e não societária. Por conseguinte, o sucesso e o fracasso são considerados individuais por meio das virtudes empreendedoras do indivíduo: neste período histórico, a luta pela democracia entendida como direitos materializados em políticas, mais do que nunca a democracia deve ser entendida como o respeito às diferenças. Assim, as políticas de valorização da diversidade cumprem um importante papel na ampliação do próprio conceito de democracia, entendido aqui como igualdade social e econômica bem como o respeito a diversidade.

### **Referências Bibliográficas**

BRASIL. Lei. n. 6.683, de 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências. 1979.

GIDDENS, Anthony . **A terceira via e seus críticos**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e educação**. São Paulo: Cortez, 1999.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.

---

<sup>156</sup> Notícia vinculada no site do MEC em 11 de abril de 2008. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?id=10297&option=com\\_content&task=view](http://portal.mec.gov.br/index.php?id=10297&option=com_content&task=view)>. Acesso em: 10 jul. 2011.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. Pós-modernismo, marxismo e Feminismo. **Revista Margem Esquerda**, São Paulo, n. 2, p. 95-111, 2003.

PERONI, Vera Maria Vidal. **Política educacional e papel do Estado no Brasil dos anos 90**. São Paulo: Xamã, 2003.

PIRES, Daniela de Oliveira. **A Construção histórica da relação público-privada na promoção do direito à educação no Brasil (Tese de Doutorado)**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação, 2015.

TORELLY, Marcelo. **Justiça de Transição – origens e conceito**. In. JUNIOR, José Geraldo de Sousa; FILHO, José Carlos Moreira da Silva; PAIXÃO, Cristiano; FONSECA, Livia Gimenes Dias da; RAMPIN, Talita Tatiana Dias (Orgs). *O Direito Achado na Rua: introdução crítica à justiça de transição na América Latina*. Vol. 7. Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

VIEIRA, Evaldo. **Os direitos sociais e a política social**. São Paulo: Cortez, 2007

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra o capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2003.